



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 810/19, de 19 de agosto de 2019.

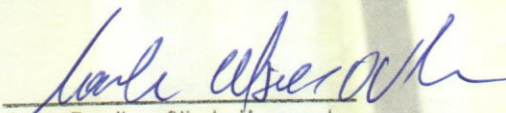
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Izaías Nicolau Alves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao advogado e radialista Izaías Nicolau Alves, natural de Itapipoca/CE, filho de Artur Alves da Silva e Ana Nicolau Alves, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de agosto de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE